



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1524/2020

Solonópole, 11 de Agosto de 2020

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
CERTIFICADO para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de avisos e publicações), o presente documento contendo 01 folhas, em 11 de Agosto de 2020 conforme determinado a Lei Municipal nº 54/99 de 18 de Outubro de 1999 O referido verdade Dou fé
Solonópole/CE 11 de Agosto de 2020
Servidor Público Municipal
Matrícula 1324920

“Denomina de Travessa Patrício Antônio de Oliveira, no Distrito de São José”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada Rua Travessa Patrício Antônio de Oliveira, no Distrito de São José, com início no prédio comercial (Salão do Alemão) , cruzando a rua Sigfredo Pinheiro e o final com a Rua Miguel Firmiano.

Art.2º. As despesas desta Lei encontra-se respaldadas nos custos de dotações específicas do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE, em 11 de Agosto de 2020.

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
RECEBIDO EM 11/08/2020
Márcio José Mirelles Gomes
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 12/2017